



INDICAÇÃO Nº 335/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, SUGERINDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PLANTÃO EVENTUAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE OURO FINO.

A medida visa criar um banco de profissionais (como médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) disponíveis para atuarem em regime eventual, sendo acionados de forma pontual, mediante necessidade justificada, como falta de servidores escalados, alta demanda de pacientes ou situações emergenciais. A remuneração ocorreria por plantão prestado, conforme regras a serem definidas por regulamentação própria.

Tal iniciativa poderá contribuir para a continuidade dos atendimentos, a redução do tempo de espera da população e a melhoria do serviço público de saúde, sem a obrigatoriedade de contratação permanente de novos servidores, promovendo maior flexibilidade à gestão da saúde municipal.

Dessa forma, indicamos ao Executivo que estude a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para a implantação do sistema de plantão eventual no âmbito da saúde pública municipal, de modo a garantir maior eficiência e resolutividade no atendimento à população de Ouro Fino.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 21 de maio de 2025.

**MARCO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR**

